

## RESOLUÇÃO Nº 152/2014

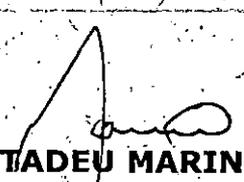
A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 27 de junho de 2014, às 14 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Suá, Vitória.

### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º 056/2014 da Comissão Intergestores Regional - CIR Região Sul, que aprova a qualificação e o credenciamento da 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal - ESB, para o município de **Alfredo Chaves-ES**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 12 de agosto de 2014



**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde

# DECLARAÇÃO

INCENTIVO EACS/ESF/ESB

MUNICÍPIO: **ALFREDO CHAVES**

UF: **ES**

ITENS	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB DO MUNICÍPIO (Parte Fixa)		
1.3. INCENTIVO (Parte Variável)		
<b>1.3.1. Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde</b>		
• Número de Agentes Comunitários	<b>36</b>	
• Incentivo		
<b>1.3.2. Estratégia de Saúde da Família</b>		
• Número de Equipes de ESF	<b>04</b>	
• Incentivo		
<b>1.3.3. Estratégia de Saúde Bucal</b>		
• Número de Equipes de SB MOD. I	<b>04</b>	
• Número de Equipes de SB MOD. II		
• Incentivo		
<b>1.3.4. Núcleo de Apoio à Saúde da Família</b>		
• Número de equipes NASF I		
• Número de equipes NASF II	<b>01</b>	
• Número de equipes NASF III		
• Incentivo		

Local: **ALFREDO CHAVES**

Data: **25/07/2014**

Declaro estar de acordo com o cálculo de incentivo acima.

**Gabrielle Coveta Melo**  
 Secretária (a) Municipal de Saúde  
 Município de Alfredo Chaves  
 Inscrição Municipal nº 021410013

**José Tadeu Marino**  
 Presidente da CIB

